



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463



DECRETO Nº 031/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1.058 Inciso I, de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

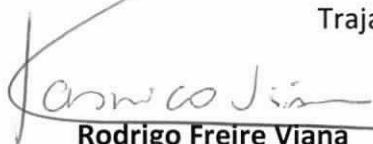
Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço de dotações.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
0100.0103100052.001	3190.11.01	00	71.000,00	
0100.0103100052.001	3190.94.00	00		30.000,00
0100.0103100052.001	3390.14.00	00		20.000,00
0100.0103100052.001	3390.46.00	00		21.000,00
Total			71.000,00	71.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 21 de junho de 2018.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Administrativa da Câmara

Ofício nº 027/2018

Trajano de Moraes, 11 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a suplementação por anulação de verbas do orçamento vigente desta Casa de Leis, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
0100.0103100052.001	3190.11.01	00	71.000,00	
0100.0103100052.001	3190.94.00	00		30.000,00
0100.0103100052.001	3390.14.00	00		20.000,00
0100.0103100052.001	3390.46.00	00		21.000,00
Total			71.000,00	71.000,00

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Carlos Renato de Siqueira Lessa
Presidente

AO EXM.º
SR. RODRIGO VIANA
MD. PREFEITO DO MUNICIPIO DE
TRAJANO DE MORAES